



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.524 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.557, de 26 de abril de 2004, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelo art. 3º da Lei Municipal nº 3.555, de 17 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.093-2/2001, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.557, de 26 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

I - Representantes do Poder Executivo:

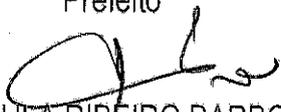
- a) ELIANA HENRIQUE DA SILVA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
- b) AZOR ALBUQUERQUE SILVA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
- c) JAMES SILVA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
- d) EDMILSON EVANGELISTA DE SOUZA - Secretária de Cultura, Esportes e Lazer
- e) WALDIR LUIZ DA SILVA - Secretária de Governo
- f) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA - Secretária de Assuntos Jurídicos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.761, de 10 de agosto de 2005, e o Decreto nº 6.781, de 26 de setembro e 2005.

Município de Mauá, em 15 de dezembro de 2010.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-